



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PARECER Nº 010 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei nº 015/2025, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial ao Orçamento anula de 2025, promove adequação orçamentária no âmbito do Município, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO

O Senhor Prefeito do Município, encaminhou à Câmara Municipal de Cachoeirinha, o Projeto de Lei nº 015/2025, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município.

De acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente enviou a esta Comissão de Justiça e Redação o referido Projeto de Lei para fins de emissão de parecer.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria em tela analisada está regulamentada na Lei Municipal nº 1.423/2024 – Lei Orçamentária Anual, assim como na Lei Municipal Promulgada nº 01, de 27 de fevereiro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e ainda amparado pela Lei Federal nº 4.320/64.

Em vista do que foi exposto, não contemplo óbice à deliberação plenária ao Projeto de Lei ora analisado.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Cecilia Clarice A de Moraes
CECILIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Presidente -

Jose Luiz Tenorio B. Junior
JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR

- Relator -

Euclides Pedro Raimundo Neto
EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO

- Membro -